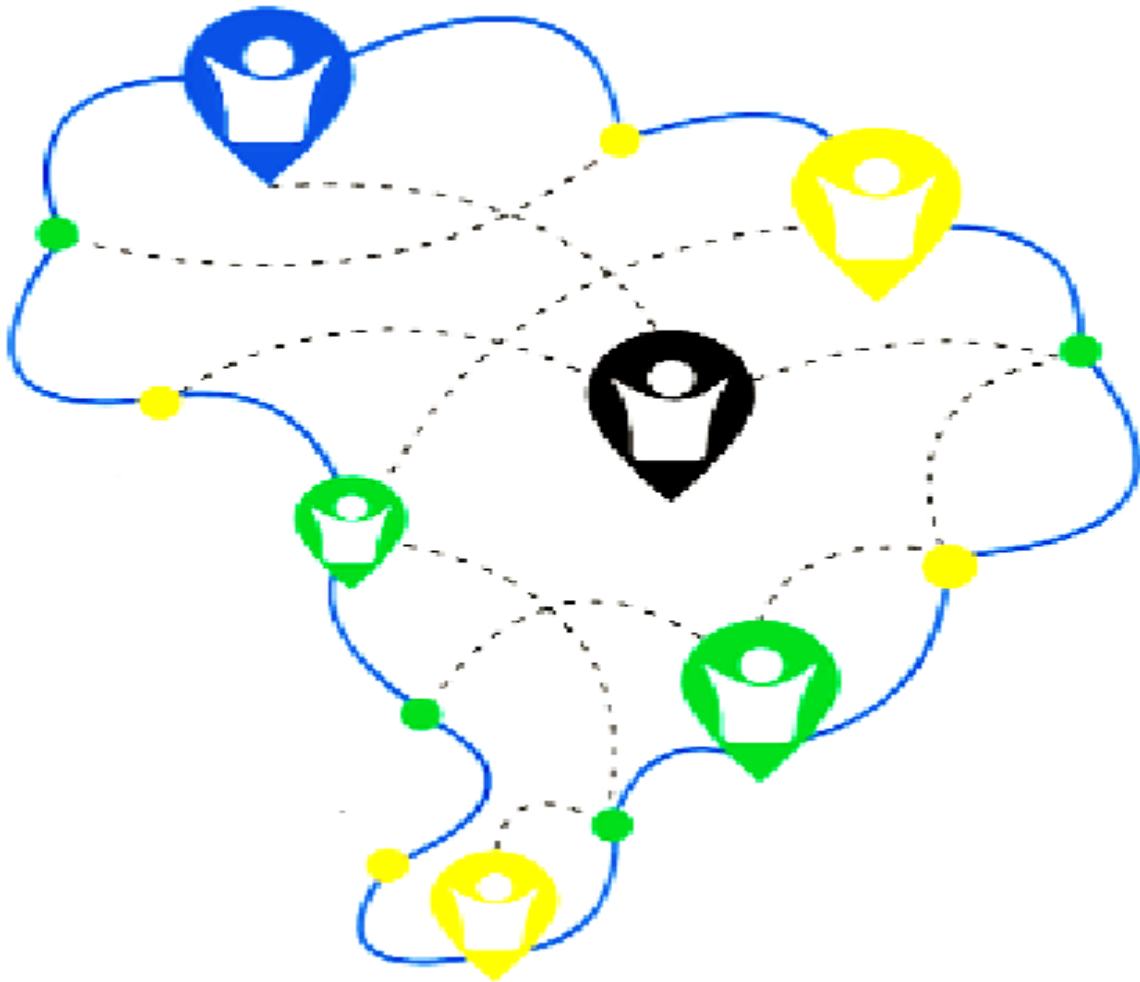


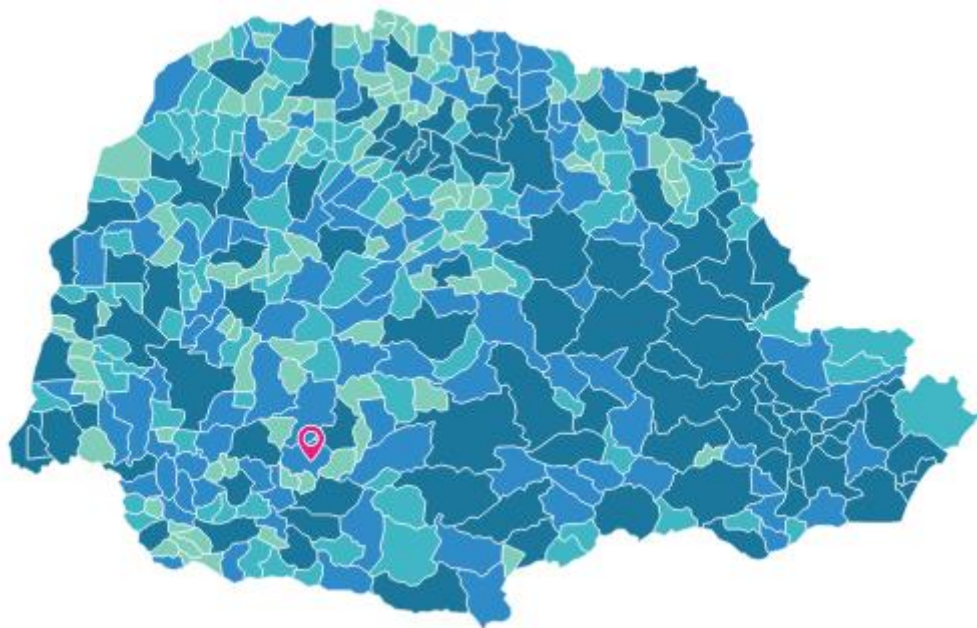


PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR  
Quadriênio 2022-2025





**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**  
**Quadriênio 2022-2025**



**Fonte: IBGE**

**LIMITES DO MUNICÍPIO**



**FONTE: IPARDES**

**NOTA: Base Cartográfica ITCG (2010).**



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR  
Quadriênio 2022-2025

## SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO.....	04
2. INTRODUÇÃO .....	08
3. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL.....	10
4. OBJETIVOS .....	26
5. DIRETRIZES E PRIORIDADES.....	28
6. PLANO DE AÇÃO.....	34
7. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS .....	46
8. MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO.....	48
9. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO .....	52
10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	58



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR  
Quadriênio 2022-2025

## 1. IDENTIFICAÇÃO

Município: Rio Bonito do Iguaçu-PR.

Porte Populacional: Pequeno Porte I

Nível de Gestão do SUAS: Gestão Básica

Vigência: 2022-2025

**Responsáveis pela elaboração do PMAS 2022/2025: Cleverson Ultchak – Assistente Social.**

### PREFEITURA MUNICIPAL

Nome do(a) Prefeito(a): Sezar Augusto Bovino

Mandato do Prefeito(a): Início: 01/01/2021 Término: 31/12/2024

Endereço da Prefeitura: Rua Sete de Setembro, 720 - Centro

CEP: 85.340-000

Telefone: (42) 3653-1122

E-mail: [prefeito@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeito@riobonito.pr.gov.br)

Site: [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br)

### ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome do órgão gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Número da lei de criação do órgão: 768/2009.

Data criação: 02/02/2009.

Nome do Responsável pelo órgão gestor: Olide Bovino.

Endereço órgão gestor: Rua Getulio Vargas, 340.

Cidade: Rio Bonito do Iguaçu

Bairro : CEP: 85.340-000  
Centro

Telefone: (42) 3653-1122

E-mail: [olide1212bovino@gmail.com](mailto:olide1212bovino@gmail.com)

Site:

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Número da Lei de Criação: 1257/2019

Data criação: 22/11/2019

Número do Decreto que regulamenta o Fundo: 164/2019

Data: 22/11/2019

CNPJ: 14.787.540/0001-71

Nome do ordenador(a) de despesas do FMAS: Olide Bovino

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR  
Quadriênio 2022-2025

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS é um órgão colegiado do sistema descentralizado e participativo, normativo, deliberativo, consultivo e fiscalizador da Política de Assistência Social de Rio Bonito do Iguacu, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, instituído pela Lei Municipal nº 1.257/2019, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social. O CMAS tem a finalidade de aprovar e acompanhar a Política de Assistência Social, em âmbito municipal, visando ampliar o processo de controle social sobre as referidas políticas e zelar pela ampliação e qualidade da rede de serviços socioassistenciais para todos os seus destinatários.

Número da Lei de Criação: 106/95  
Endereço CMAS: Av. Getulio Vargas, 340

Data criação: 10/10/1995

Bairro: Centro CEP: 85.340-000

Telefone: (42)3653-1122

E-mail: [asocial@riobonito.pr.gov.br](mailto:asocial@riobonito.pr.gov.br)

Nome do Presidente: Leia Noemia Zimmer Taborda

Nome do secretário(a) executivo(a): Cleverson Ultchak

Número total de membros: 24 (12 titulares e 12 suplentes)

## MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - GESTÃO 07/07/2021 A 07/07/2023.

NOME	TITULARIDAD E	REPRESENTATIVIDADE
Andre Candido	Titular	Secretaria Municipal de Assistencia Social
Cleverson Ultchak	Suplente	Secretaria Municipal de Assistencia Social
Marcia Amaral Zavelinski Leme	Titular	Secretaria Municipal de Saude
Rogério Zinkowski	Suplente	Secretaria Municipal de Saude
Leia Noemia Zimmer Taborda	Titular	CRAS
Marizete Borges	Suplente	CRAS
Renata Bocca Doertzbacher	Titular	Secretaria Municipal de Financas
Altemir Valmor Johann	Suplente	Secretaria Municipal de Financas



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR  
Quadriênio 2022-2025

Lenir Baroni Bernardi	Titular	Secretaria Municipal de Administracao
Emanuely Regi Bovino	Suplente	Secretaria Municipal de Administracao
Raquel Fátima Cunha	Titular	Secretaria Municipal de Educacao
Maria Luci Nascimento Burato	Suplente	Secretaria Municipal de Educacao
Luciano Gomes	Titular	APAE
Higo Michel Rodio	Suplente	APAE
Elaine Dorigoni	Titular	Trabalhadores do Setor-Educacao
Edivane Oliveira Tecchio Sabadini	Suplente	Trabalhadores do Setor-Educacao
Rosiane Marcondes Rocha	Titular	Trabalhadores do Setor-CRAS
Alana dos Santos de Britto	Suplente	Trabalhadores do Setor-CRAS
Mario Gulhak	Titular	Usuario
Maria Jurema Lopes Dahmer	Suplente	Usuario
Michelen Bechlin	Titular	Usuario
Olga do Belém Ferreira	Suplente	Usuario
Eliane Aparecida Mendes	Titular	Usuario
Maria Zeli de Bitencourt Sasso	Suplente	Usuario



**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**  
**Quadriênio 2022-2025**



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR  
Quadriênio 2022-2025

## 2. INTRODUÇÃO

Segundo a NOB/SUAS-2012, o Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política de Assistência Social na perspectiva do SUAS, previsto na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/1993). Portanto, o Plano é uma ferramenta para dar diretrizes, priorizar, organizar, publicizar e operacionalizar a Política de Assistência Social.

Conforme o artigo 30 da LOAS a existência de Conselho Municipal de Assistência Social de forma paritária entre governo e sociedade civil, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Plano Municipal de Assistência Social configuram como condição para o repasse de recursos federais aos Municípios, para o financiamento dos serviços e programas socioassistenciais e gestão da Política de Assistência Social.

O §1º do artigo 18 da NOB/SUAS/2012, dispõe que a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social é de responsabilidade do órgão gestor da política de assistência social, submetendo-o à aprovação do Conselho de Assistência Social. Diante ao exposto, para a elaboração deste Plano houve a participação do CMAS, composto por representantes do governo e da sociedade civil e funcionários da Política de Assistência Social, bem como integrantes da rede de proteção. O presente Plano segue as diretrizes organizacionais estabelecidas pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme artigo 5º da NOB/SUAS- 2012 e as diretrizes do II Plano Decenal de Assistência Social (2016-2026); contempla as prioridades e metas previstas no Pacto de Aprimoramento do SUAS para gestão municipal, as deliberações das Conferências Municipal de Assistência Social realizada que aconteceram desde 2015 até a última no ano de 2021. O Plano Municipal é um dos instrumentos que permite aos gestores e



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR  
Quadriênio 2022-2025

trabalhadores a adoção de práticas planejadas mediante a leitura da realidade local firmando assim o compromisso de alteração dos índices que comprometem a proteção social dos usuários e suas famílias. Para os demais atores desta Política traduz transparência nas ações pretendidas e permite que o controle social acompanhe o desenvolvimento das mesmas. A Secretaria Municipal de Assistência Social, enquanto o órgão gestor desta política, compete, regimentalmente, coordenar, executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da política e dos serviços de Assistência Social, respeitando os princípios e diretrizes de participação, descentralização e controle das ações, com o envolvimento e articulação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS); cabe a ela viabilizar as condições para que esse processo de aprimoramento se efetive, de modo a cumprir sua missão institucional e, assim, atender à população usuária com a dignidade e respeito que compõem o escopo do que se concebe como direito.

Aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária realizada em 18/02/2022 por meio da Resolução nº **01/2022**. O mesmo será executado no período de 2022 a 2025, e contará com monitoramento e avaliação intersetorial e multidisciplinar constante das ações propostas, podendo acolher novas metas/ações, em especial, quando da realização das Conferências Municipal da Assistência Social e suas deliberações e também se adequando a legislação correlata a Política Pública de Assistência Social em constante processo de aprimoramento.



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR  
Quadriênio 2022-2025

### 3. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

No princípio, nesta terra tudo era sertão coberto de mata com predominância de pinheiros, muitos animais selvagens e habitada por índios possivelmente da tribo Kaingangue que viviam da coleta de produtos naturais, da caça e pesca. Relata a história que os pioneiros na desbravação destes sertões foram liderados por José Nogueira Amaral e seus descendentes, tomando posse desta terra denominada “Semaria dos Nogueiras”, posteriormente Fazenda Laranjeiras. Os Nogueiras abriram um picadão que cruzava os sertões de Rio Bonito, ligando o rio Iguaçu à estrada antiga de Foz do Iguaçu. Ao Nogueirinha (descendentes de José Nogueira do Amaral), que residia na costa do rio Iguaçu, vendeu uma parte de suas posses para Horário Pio, aproximadamente entre 1900 a 1910. Estes que foram considerados os primeiros moradores da região praticavam a agricultura de subsistência. Posteriormente outras famílias vieram a aqui se instalaram da mesma forma. Devido a dificuldade de transporte e a grande distância a percorrer pelo “picadão” os primeiros moradores foram abrindo atalhos para encurtar caminhos, desbravando então estes até então sertões. Em 1945 o ensino das crianças era feito por professores particulares na escola conhecida como Casa Escolar de Rio Bonito. Com o aumento do povoado por volta de 1948, foi solicitado para lecionar na escola o primeiro professor público, passando a mesma a denominar-se Escola Isolada de Rio Bonito.

Não havia igreja no local, cada família fazia suas rezas em casa, só mais tarde os moradores resolveram edificar a primeira capela em louvor a Santo Antônio e que tornou-se padroeiro de Rio Bonito.

Em 1951, na administração do Prefeito de Laranjeiras do Sul, Sr. Alcindo Natel de Camargo, a comunidade de Rio Bonito



**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**  
**Quadriênio 2022-2025**

foi elevada a categoria de distrito. Até o ano de 1968 a região era explorada por safristas, os quais faziam a derrubada da mata para cultivar milho e colocavam suínos para engorda, posteriormente comercializados em Ponta Grossa. A partir deste ano começou o plantio extensivo e a comercialização de produtos agrícolas, que até então só eram usados para subsistência.

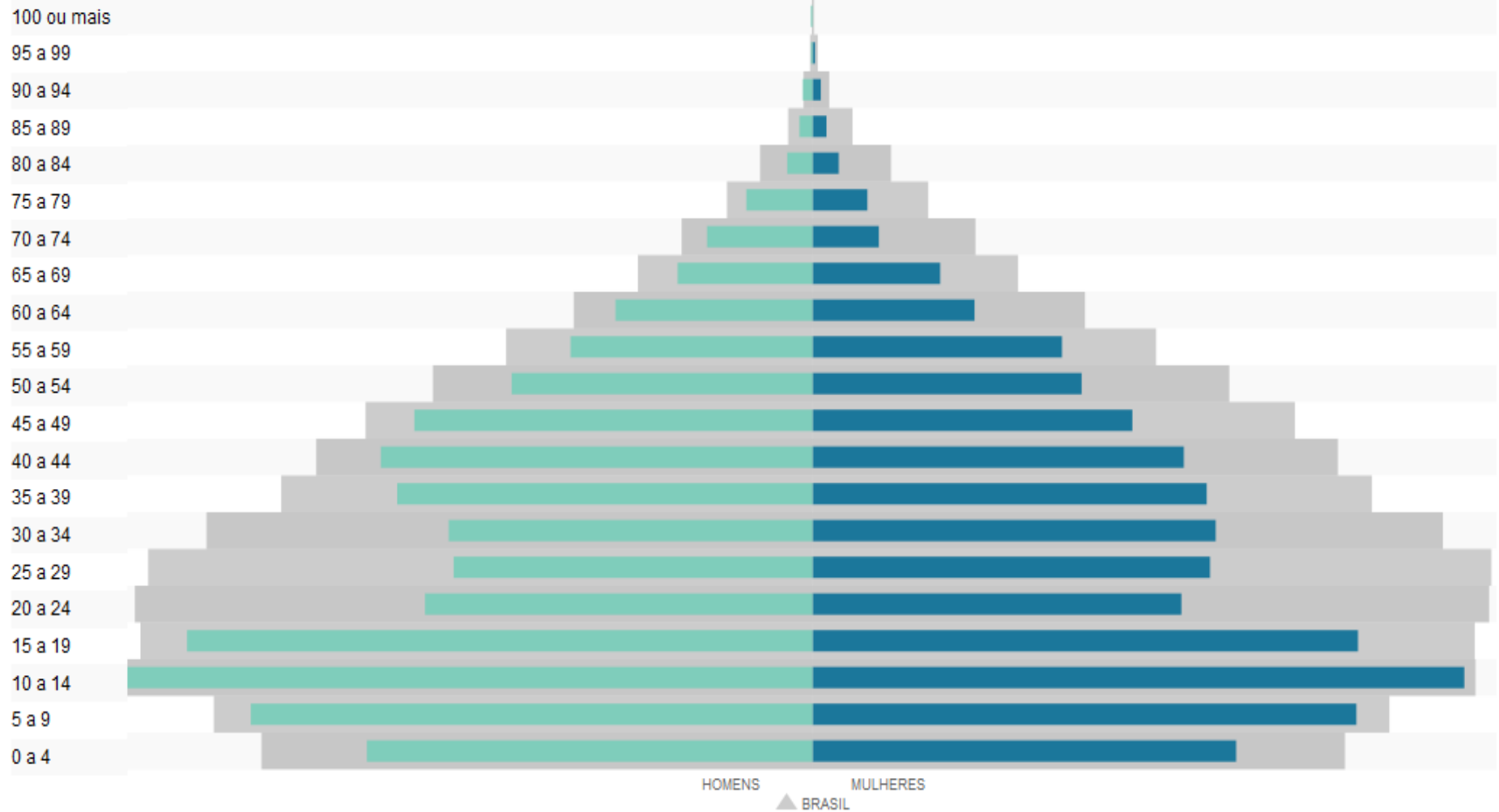
Nesta época a população de Rio Bonito já contava com migrações de várias famílias vindas principalmente do Sul do país em busca de terras mais produtivas, dando um grande avanço na agricultura, estas famílias eram na maioria de descendentes europeus (alemã, polonesa, italiana), diversificando assim a composição étnica da população.

O município de Rio Bonito do Iguacu, emancipado em 1993, localizado na região sudoeste do Paraná, possui uma área territorial de 686,81 Km.<sup>2</sup> (Ipardes, 2019), com densidade demográfica (hab/km) de 19,32 hab., registrava população estimada em 2019 de 13.269 pessoas, importante salientar as aproximadas 1300 famílias, do Movimento dos Sem Terras, acampadas em extensões dentro do território do município e não contabilizadas e usuárias dos serviços públicos no município, já que encontram-se atendidos por todas as políticas públicas existentes no município, dentre elas a de Assistência Social, no que tange a estimativa populacional de 2019, eram 7.059 homens e 6.602 mulheres.



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR  
Quadrênio 2022-2025

**Pirâmide Etária - 2010**





PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR  
Quadriênio 2022-2025

O município possui uma particularidade, já que segundo estimativas mais de 85% da população reside na área rural, na sua maioria no regime de agricultura familiar, decorrente a isso evidencia-se uma realidade social com enorme porcentagem de famílias vivendo em condições de risco social e apresentam vulnerabilidades que dificultam a superação de vulnerabilidade que esta inserida, a dificuldade em realizar a busca ativa e a vigilância social, devido ao grande número de comunidades, que compõem o território de abrangência dos CRAS e consequente sobrecarga das equipes técnicas, nos mostra a necessidade de garantir equipes efetivas e em número suficiente para atingir a demanda de atendimento da proteção social básica, qualificando o atendimento prestado, para potencializar a inclusão social, o fortalecimento de vínculos familiares comunitários, o acesso a renda e a garantia de direitos socioassistenciais, de acordo com o Iparades, a taxa de pobreza chega a 56,47% da sua população total vivendo em situação de pobreza, sobrevivendo com menos de ½ salário mínimo percapta, lembrando que boa parte desta parcela da população ainda não é recensada dentro do território de abrangência.

Conforme destacado a economia local gira em torno essencialmente de atividades relacionadas a agricultura familiar, com a peculiaridade de conforme exposto, famílias acampadas do Movimento Sem Terra, já existe um grande número de famílias assentadas nos três assentamentos existentes, em propriedades de em torno de 6 hectares de terra, sendo 1.429 famílias, porém em muitas propriedades residem mais de uma família e que sobrevivem do cultivo da terra, se dividem em três assentamentos rurais como destacado, Ireno Alves, Marcos Freire e 10 de Maio, na ocupação recente no ano de 2017 segundo estimativa, cerca de 1.300 famílias de várias regiões do Brasil, ocuparam a área da Empresa Araupel, e que desde então necessitam de Política de Saúde, Educação, Assistência Social, Estradas, dentre outras políticas públicas que emergem a suas necessidades mínimas e básicas, e que decorrente a isso aumento da demanda em todas estas políticas públicas sem aumento no repasse de recursos tanto a nível



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR  
Quadriênio 2022-2025

federal como estadual, que de certa forma precariza os atendimentos e serviços existentes, pois em muitos repasses estas esferas utilizam dados de outros órgãos oficiais também do IBGE, população, como parâmetro para repasses de recursos. Importante ressaltar que em outra localidade do município possui outro acampamento relacionado a reforma agrária, com cerca de 80 famílias alocadas nesta região, Acampamento Slaviero, com a mesma realidade do acampamento citado acima. Principalmente a estes e outros fatores o município ocupa o 388º lugar, no ranking do Estado do Paraná, no que tange Índice de Desenvolvimento Humano, IDH-M, (2010) de apenas 0,629, que utiliza como parâmetro para os cálculos, renda, educação e expectativa de vida, a expectativa de vida e de anos, o coeficiente de mortalidade infantil é de 10,14 a cada 1000 (mil) nascimentos e um percentual de analfabetos de 14% da população. O Índice de Exclusão Social, IES, se apresenta no município com 0,388 (SETP 2004), este índice considera e verifica renda, alfabetização, níveis de escolarização, violência e vulnerabilidade infantil, assim como o Índice de GINI tem pontuação entre 0 e 1, quanto mais próximo de zero pior os níveis de exclusão, GINI nos mostra que a desigualdade diminuiu no município no período entre 1991 e 2000, pois passou de 0,500 em 1991, para 0,610 em 2000 e no ano de 2010 para 0,512 que evidencia novamente o aumento da exclusão conforme dados de órgãos oficiais dentre eles o IPARDES.

Em 2019, o salário médio mensal era de 2.1 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 12.7%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 159 de 399 e 332 de 399, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 1530 de 5570 e 2768 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 46.1% da população nessas condições, o que o colocava na posição 9 de 399 dentre as cidades do estado e na posição 2016 de 5570 dentre as cidades do Brasil, a informalidade se evidencia no município não somente pelas novas transformações que ocorreram no mundo do trabalho



**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**  
**Quadriênio 2022-2025**

(precarização das relações de trabalho, automação), porém, tendo em vista, o grande contingente de População Economicamente Ativa existente no município se concentrar na área rural, formada de pequenos agricultores no regime de agricultura familiar, se constata que cerca de 78% desta PEA, estava inserida em algum tipo de atividade relacionada no ramo agrícola. Também importante salientar que a Agropecuária corresponde a cerca de 55% do PIB municipal, seguido pelo setor de serviços com 38% e Indústria com apenas 7% do total.



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR  
Quadriênio 2022-2025

POPULAÇÃO EM IDADE ATIVA (PIA), ECONOMICAMENTE ATIVA (PEA) E OCUPADA POR TIPO DE DOMICÍLIO, SEXO E FAIXA ETÁRIA - 2010

INFORMAÇÕES	PIA (10 anos e mais)	PEA (10 anos e mais)	POPULAÇÃO OCUPADA
TIPO DE DOMICÍLIO			
Urbano	2.726	1.636	1.503
Rural	8.525	6.701	6.599
SEXO			
Masculino	5.826	4.723	4.621
Feminino	5.424	3.614	3.481
FAIXA ETÁRIA (anos)			
De 10 a 14	1.635	680	662
De 15 a 17	991	676	641
De 18 a 24	1.366	1.085	1.025
De 25 a 29	925	833	815
De 30 a 39	1.928	1.706	1.652
De 40 a 49	1.860	1.665	1.643
De 50 a 59	1.298	1.050	1.028
De 60 ou mais	1.298	641	637
TOTAL	11.251	8.337	8.103

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra

NOTA: A soma das informações por tipo de domicílio, sexo e/ou faixa etária, podem diferir do total.



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR  
Quadriênio 2022-2025

POPULAÇÃO OCUPADA SEGUNDO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS - 2010

ATIVIDADES ECONÔMICAS (1)	Nº DE PESSOAS
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	5.937
Indústrias de transformação	147
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	11
Construção	351
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	491
Transporte, armazenagem e correio	97
Alojamento e alimentação	81
Informação e comunicação	24
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	30
Atividades imobiliárias	11
Atividades profissionais, científicas e técnicas	51
Atividades administrativas e serviços complementares	40
Administração pública, defesa e seguridade social	195



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR  
Quadriênio 2022-2025

	continuação
ATIVIDADES ECONÔMICAS (1)	Nº DE PESSOAS
Educação	177
Saúde humana e serviços sociais	19
Artes, cultura, esporte e recreação	18
Outras atividades de serviços	68
Serviços domésticos	168
Atividades mal especificadas	186
<b>TOTAL</b>	<b>8.103</b>

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra

(1) A classificação da atividade econômica é pela Classificação Nacional de Atividade Econômica Domiciliar (CNAE Domiciliar 2.0).



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR  
Quadriênio 2022-2025

NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS E EMPREGOS (RAIS) SEGUNDO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS - 2020

ATIVIDADES ECONÔMICAS (SETORES E SUBSETORES DO IBGE(1))	ESTABELECIMENTOS	EMPREGOS
EXTRAÇÃO DE MINERAIS	-	-
INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	12	32
- Produtos minerais não metálicos	-	-
- Metalúrgica	1	1
- Mecânica	-	-
- Material elétrico e de comunicações	-	-
- Material de transporte	-	-
- Madeira e do mobiliário	2	4
- Papel, papelão, editorial e gráfica	2	5
- Borracha, fumo, couros, peles e produtos similares e indústria diversa	-	-
- Química, de produtos farmacêuticos, veterinários, de perfumaria, sabões, velas e matérias plásticas	-	-
- Têxtil, do vestuário e artefatos de tecidos	2	6
- Calçados	-	-
- Produtos alimentícios, de bebida e álcool etílico	5	16
SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA	-	-
CONSTRUÇÃO CIVIL	7	14
COMÉRCIO	85	392
- Comércio varejista	77	311
- Comércio atacadista	8	81
SERVIÇOS	37	139
- Instituições de crédito, seguros e de capitalização	5	33
- Administradoras de imóveis, valores mobiliários, serviços técnicos profissionais, auxiliar de atividade econômica	3	10
- Transporte e comunicações	11	22



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR  
Quadriênio 2022-2025

ATIVIDADES ECONÔMICAS (SETORES E SUBSETORES DO IBGE(1))	continuação	
	ESTABELECEMENTOS	EMPREGOS
- Serviços de alojamento, alimentação, reparo, manutenção, radiodifusão e televisão	10	53
- Serviços médicos, odontológicos e veterinários	5	10
- Ensino	3	11
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2	470
AGROPECUÁRIA (agricultura, silvicultura, criação de animais, extração vegetal e pesca)	24	53
ATIVIDADE NÃO ESPECIFICADA OU CLASSIFICADA	-	-
TOTAL	167	1.100

FONTE: MTP

NOTA: Posição em 31 de dezembro. O total das atividades econômicas refere-se à soma dos setores: Extração de Minerais; Indústria de Transformação; Serviços Industriais de Utilidade Pública; Construção Civil; Comércio; Serviços; Administração Pública; Agropecuária; e Atividade não Especificada ou Classificada.

(1) INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO: minerais não metálicos; metalúrgica; mecânica; elétrico, comunicações; material transporte; madeira, mobiliário; papel, papelão, editorial, gráfica; borracha, fumo, couros, peles, similares, indústria diversa; química, farmacêuticos, veterinários, perfumaria, sabões, velas, matérias plásticas; têxtil, vestuário, artefatos tecidos; calçados, produtos alimentícios, bebidas, álcool etílico. COMÉRCIO: varejista; atacadista. SERVIÇOS: instituições de crédito, seguros, administradoras de imóveis, valores mobiliários, serviços técnicos profissionais, auxiliar atividade econômica; transporte e comunicações; serviços alojamento, alimentação, reparo, manutenção, radiodifusão, televisão; serviços médicos, odontológicos e veterinários; ensino.



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR  
Quadriênio 2022-2025

DESPESAS MUNICIPAIS POR FUNÇÃO - 2020

FUNÇÃO (1)	VALOR (R\$ 1,00)	FUNÇÃO (1)	VALOR (R\$ 1,00)
INTRAORÇAMENTÁRIA	3.002.895,09	Urbanismo	7.017.878,62
TOTAL (Exceto intraorçamentária)	49.193.464,17	Habitação	-
Legislativa	1.503.212,73	Saneamento	-
Judiciária	-	Gestão ambiental	1.097.582,62
Essencial à justiça	-	Ciência e tecnologia	-
Administração	4.875.985,07	Agricultura	3.204.888,77
Defesa nacional	-	Organização agrária	-
Segurança pública	-	Indústria	-
Relações exteriores	-	Comércio e serviços	-
Assistência social	1.735.096,05	Comunicações	43.408,51
Previdência social	1.212.728,66	Energia	-
Saúde	10.103.235,77	Transporte	7.408.384,50
Trabalho	-	Desporto e lazer	188.994,74
Educação	9.880.838,06	Encargos especiais	872.000,42
Cultura	49.229,65		
Direitos da cidadania	-	TOTAL GERAL	52.196.359,26

FONTE: Prefeitura

NOTA: Dados extraídos do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Até 2012, do Sistema de Coleta de Dados Contábeis da STN. Dados sujeitos à alteração pela fonte.

(1) As despesas por função, correspondem ao nível máximo de agregação das ações desenvolvidas na esfera municipal, para a consecução dos objetivos de governo.



**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**  
**Quadriênio 2022-2025**

Portanto se evidenciam grandes desigualdades dentro do território, pois um número elevado de famílias em situação de risco e vulnerabilidade, muitos usuários da Política Pública de Assistência Social, com muitos casos decorrente a desemprego, subemprego e outros fatores que colocam muitos usuários da política, atrelados a vários serviços e programas sociais, o município apesar do pouco tempo de emancipação político administrativamente, possuiu períodos de mudanças radicais, de um dia para o outro, com o histórico de ocupações existente no município, que trouxe junto nova culturas, novas demandas já citadas acima no que tange as políticas públicas, pelo grande número de famílias que passam a compor os usuários destas políticas, utilizando as estruturas destes espaços públicos existentes, no que pese que o município tem a se adequar para possibilitar na oferta dos serviços públicos básicos necessários.



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR  
Quadriênio 2022-2025

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDHM) - 2010

INFORMAÇÃO	ÍNDICE (1)	UNIDADE
Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM)	0,629	
IDHM - Longevidade	0,792	
Esperança de vida ao nascer	72,49	anos
IDHM - Educação	0,498	
Escolaridade da população adulta	0,26	
Fluxo escolar da população jovem (Frequência escolar)	0,67	
IDHM - Renda	0,631	
Renda per capita	405,76	R\$ 1,00
Classificação na unidade da federação	383	
Classificação nacional	3.501	

FONTE: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil - PNUD, IPEA, FJP

NOTA: Os dados utilizados foram extraídos dos Censos Demográficos do IBGE.

(1) O índice varia de 0 (zero) a 1 (um) e apresenta as seguintes faixas de desenvolvimento humano municipal: 0,000 a 0,499 - muito baixo; 0,500 a 0,599 - baixo; 0,600 a 0,699 - médio; 0,700 a 0,799 - alto e 0,800 e mais - muito alto.



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR  
Quadriênio 2022-2025

Na Política de Assistência Social o município vem acompanhando o desenvolvimento conforme normativas correlatas a Política Nacional de Assistência Social, se adequando as várias mudanças que ocorreram nos últimos anos, decorrente ao fato do município estar classificado como de pequeno porte I, os serviços são direcionados tanto por parte do Estado quanto a União com foco na proteção social básica, e quando necessários no que se refere a Proteção Social Especial de média e alta complexidade, encaminha a municípios da região e/ou Estado, em todas as políticas públicas, a população que necessita, entretanto percebe-se principalmente ao grande número de famílias um aumento em ambos os níveis de proteção, que evidencia a implementação de equipamentos de Proteção Social Especial.

O CRAS, foi implementado no ano de 2007, e desde então oferta os serviços dentro da proteção social básica, e encaminhamento de outras políticas públicas quando necessário, e importante ressaltar que recentemente os repasses, Estado e União, que cofinanciam os serviços tiveram uma queda significativa, que de certa forma precariza os serviços e equipamentos existentes, devemos entender a Assistência Social como Política de Direito que permite as famílias recebam seus direitos efetivados em Lei, entretanto os valores recebidos auxiliam e possibilitam um atendimento de qualidade e adequado as demandas apresentadas diariamente, diante do volume de benefícios existentes em âmbito local, demanda-se uma estrutura de gestão compatível para a integração destes com os serviços que compõem a política de assistência social no município. A infraestrutura insuficiente e, muitas vezes, inadequada, é entrave significativo à gestão de serviços e benefícios, o que pode prejudicar o acesso das famílias aos direitos de proteção social afiançados nesta política.

Uma das principais necessidades identificadas é a implementação de recursos humanos, materiais e financeiros que viabilizem as condições necessárias ao processo de gestão, bem como, possibilitem o cumprimento dos Planos firmados com o Governo



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR  
Quadriênio 2022-2025

Federal e o Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS.

Dentro do território se evidenciam algumas regiões e comunidades que apresentam concentração de maior número de famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, porém devido a extensão territorial com localidades a mais de 40 km da zona urbana e dos serviços, com algumas exceções, educação e saúde, existem atendimentos em várias regiões do município, que demonstra a importância da Equipe Volante, do CRAS, que leva o atendimento, mais próximo possível de sua população alvo, posterior a ocupação muitos casos são provenientes desta localidade/região, pois na sua maioria são famílias que decorrente a vários fatores encontram-se em vulnerabilidade e situação de risco, não sendo a totalidade das famílias, porém grande parcela encontra-se vulnerável, em questões relacionadas a habitação, saneamento, água, luz, insegurança alimentar, renda insuficiente a subsistência da família, com direitos sociais precarizados, inserindo muitas famílias a situação de insegurança social.

Percebe-se a necessidade de várias ações e conquistas para a efetivação das Políticas Públicas, aqui em especial de Assistência Social, principalmente no que tange a parte inerente a RH e repasses financeiros, porém com a mudança de gestão, pretende-se possibilitar e propiciar as equipes material com intuito de realizar um trabalho em consonância com a legislação vigente que norteia a política de assistência social desenvolvendo um trabalho coerente com a realidade e necessidade da população.

Na utilização dos dados e informações apresentados, há que se levar em conta o momento político vivenciado no país, que, entre outras questões, impossibilitou a ocorrência do Censo Demográfico no ano de 2020, para quando estava previsto. Esse é um fato de relevância para o momento, pois, diante disso, foi necessário utilizar dados defasados sobre o município e sua realidade local atualmente.



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR  
Quadriênio 2022-2025

#### **4. OBJETIVOS:**

##### **4.1 Objetivo Geral**

Consolidar o SUAS de forma planejada e estratégica, organizando, a execução da Política Municipal de Assistência Social de forma a efetivar os direitos, conforme preconiza o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) tendo como referência a Política Nacional de Assistência Social (PNAS 2004), a Norma Operacional Básica (NOB-SUAS) e a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº. 8742/93), fixando as diretrizes, ações e metas para sua contemplação, bem como formas de realizar o acompanhamento do seu desenvolvimento, por meio do monitoramento e a avaliação constante.

##### **4.2 Objetivos Especificos**

- Construção do Centro Integrado de Assistência Social – CIAS – de Rio Bonito do Iguacu.
- Reestruturar a rede de serviços socioassistenciais, viabilizando obras, reformas, ampliações e aquisição de equipamentos para melhor qualificar a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios.
- Ampliar a intersetorialidade e multiprofissionalidade nos serviços, programas e projetos vinculados a Política Municipal de Assistência Social.
- Manter recursos livres para o Fundo Municipal de Assistência Social para execução de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios socioassistenciais.
- Fortalecer ações e os serviços inerentes a Proteção Social Básica, visando prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR  
Quadriênio 2022-2025

fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania

- Criação do Departamento de Proteção Social Especial.
- Implantar novos serviços no âmbito da Política de Assistência Social, conforme a necessidade disposta no diagnóstico socioassistencial.
- Adequar de acordo com a NOB-RH/SUAS as equipes técnicas de atendimento.
- Potencializar a democratização da gestão, efetivando o controle social, e também incentivando outras instâncias (Conferências, Conselhos, etc), incentivando a criação de espaços de debate e reivindicação.
- Relacionar os principais indicadores socioeconômicos municipais, estabelecendo um perfil socioterritorial que contribua para proporcionar a compreensão acerca dos principais problemas e vulnerabilidades sociais que demandam atenção das políticas públicas, em especial da Política Municipal de Assistência Social.
- Formalizar, implementar e executar as áreas essenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo capacidade técnica, administrativa e operacional, conforme preconiza a NOB/SUAS 2012.
- Manter o cofinanciamento já pactuado e realizar novas adesões de repasses financeiros conforme disponibilidade de recursos dos Fundos Estaduais e Federais, visando o aprimoramento dos Serviços Socioassistenciais.



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR  
Quadriênio 2022-2025

## 5. Diretrizes e prioridades deliberadas Conferencia Municipal de 2021

### Registro dos resultados dos Grupos de Trabalho na Conferência 2021.

**EIXO 1:** : A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

#### **PRIORIDADE PARA O MUNICÍPIO:**

- 1º: Fortalecimento de serviços de atendimento com garantia de equipes mínimas de profissionais;
- 2º: Criação de Fórum Municipal de Políticas voltadas às mulheres, nível intersetorial;
- 3º: Realização de trabalho intersetorial com intuito de reconhecimento dos danos pandêmicos;
- 4º: Ampla divulgação do CADUNICO, garantindo acesso a informações de benefícios sociais, critérios e formas de acesso;

#### **PRIORIDADE PARA O ESTADO:**

- 1º: Rever critérios para implantação de CREAS, entendendo expansão territorial e demanda, não se pautando em critérios, que apenas municípios de médio e grande porte possam acessar, se pautar na demanda;
- 2º: Rever o Programa Família Paranaense “Nossa Gente”, para que o Estado de suporte financeiro para a concretização de pendências de saneamento básico e moradia/habitação;

#### **PRIORIDADE PARA A UNIÃO:**

- 1º: Rever critérios de avaliação para concessão do BPC. Seja eles clínicos e/ou social;
- 2º: Atribuir responsabilidade aos entes federados para garantir a geração de trabalho e renda, com intensificação de cursos e projetos de inclusão produtiva;
- 3º: Possibilidade de concursos públicos e/ou contratação por tempo determinado de peritos médicos para acelerar os processos, que dependem de perícia médica.

**EIXO 2:** Financiamento e orçamento como instrumento para uma questão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais

#### **PRIORIDADE PARA O MUNICÍPIO:**

- 1º: Garantia de 5% do orçamento municipal anual destinado em Lei Municipal destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 2º: Construção de espaço Físico do CREAS, conforme as demandas sociais existentes e evidenciadas pelos municípios, não pautando em critérios



**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**  
Quadriênio 2022-2025

que apenas municípios de médio e grande porte acessem;

3º: Ênfase na capacitação da rede de atendimento e de proteção;

4º: Destinar orçamentos específicos para que os serviços cheguem aos usuários, pensando na população rural;

5º: Implementação de espaços de convivência “centro dia” para idosos e incentivar a participação de idosos e suas famílias, sendo acompanhados por voluntários acadêmicos.

**PRIORIDADE PARA O ESTADO:**

1º: Garantia de 5% do orçamento anual, destinado em Lei Estadual para a Secretaria de Assistência Social;

2º: Construção de espaço Físico do CREAS, conforme as demandas sociais existentes e evidenciadas pelos municípios, não pautando em critérios que apenas municípios de médio e grande porte acessem;

3º: Que não haja atraso nos convênios e repasses financeiros;

4º: Garantir a segurança de renda como estratégia de enfrentamento a pobreza e de garantia de atenção as necessidades sociais básicas;

5º: Financiamento do Estado e União fornecer um kit covid as famílias mais vulneráveis, posterior a pandemia incluir kit de higiene, juntamente aos benefícios eventuais (cesta de alimentos)

**PRIORIDADE PARA A UNIÃO:**

1º: Garantia de 5% do orçamento anual, destinado em Lei Federal para a Secretaria de Assistência Social;

2º: Construção de espaço Físico do CREAS, conforme as demandas sociais existentes e evidenciadas pelos municípios, não pautando em critérios que apenas municípios de médio e grande porte acessem;

3º: Que não haja atraso nos convênios e repasses financeiros;

4º: Garantir a segurança de renda como estratégia de enfrentamento a pobreza e de garantia de atenção as necessidades sociais básicas.

**EIXO 3:** Controle Social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

**PRIORIDADE PARA O MUNICÍPIO:**

1º: Mobilizar jovens das Escolas Estaduais, por meio de grêmios estudantis, com intuito de formação e que se torne corriqueiro a discussão e o controle social;

2º Criar mecanismos à sociedade para levar informações da importância e do poder efetivado pela participação no exercício do controle social (a população não se apropriou destes espaços criados e regulamentados);

3º: Capacitar constantemente os conselheiros de direitos para que compreendam as políticas públicas, com informações a sociedade civil em geral, por meio de divulgações em todas as plataformas (redes sociais) da importância destes espaços de deliberações;



**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**  
**Quadriênio 2022-2025**

4º: Fomentar, criar mecanismos que incentivem a sociedade na participação nos espaços destinados a discussão coletivo e com poder deliberativo, Audiências Publicas, Conferencias, Fóruns entre outros espaços.

**PRIORIDADE PARA O ESTADO:**

- 1º: Liberação de recursos do Estado com objetivo de criar espaços para a realização de oficinas, grupos de estudo e debate, ou seja, espaços de discussão coletivos;
- 2º: Apoio com material e ou liberação de recurso constante para confecção de material destinado aos novos conselheiros de direitos;
- 3º: Apoio com campanhas de incentivo a participação popular.

**PRIORIDADE PARA A UNIÃO:**

- 1º: Decorrente a dificuldade de participação da sociedade civil em municípios de pequeno porte criar comissões temáticas dentro do conselho de assistência social ex: criança e adolescente, idoso, pessoa com deficiência, entre outros realizando reuniões ampliadas em que se discutiria as políticas publicas vinculadas a assistência social;
- 2º: Educação em tempo integral com oferta de oficinas, recreativas, profissionalizantes e orientativas, instigando o exercício de controle social;
- 3º: Fortalecimento e valorização aos conselhos federal, estadual e municipal, enquanto órgão resolutivos e deliberativos;
- 4º: Exigir que deliberações de espaços regulamentados de discussão coletiva de políticas publicas sejam executadas como metas do pacto de aprimoramento dos serviços.

**EIXO 4:** Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

**PRIORIDADE PARA O MUNICÍPIO:**

- 1º: Incentivar e dar apoio a organização por iniciativas dos usuários dando suporte técnico através CRAS, Agricultura e IDR-PR, fomentando a efetivação de cooperativas com intuito de geração de emprego e renda no campo e na cidade;
- 2º: Entendendo a importância da política de trabalho e com intuito de retirar a dependência em políticas publicas e que se tornem auto-suficientes, organizar um setor com mão de obra existente e vagas disponíveis;
- 3º: Assumir e desenvolver efetivamente a Vigilância Socioassistencial e defesa de direitos como objetivos da Assistência Social, conforme artigo 2º da LOAS em seus incisos II e III – Necessário para isto a efetivação de técnicos para efetivar esta ação;
- 4º: Criar os condomínios da 3º Idade garantindo e respeitando a autonomia da pessoa idosa bem como possibilitar que receba todo o respaldo necessário para uma terceira idade com qualidade de vida por meio de acompanhamento intersetorial.



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR  
Quadriênio 2022-2025

**PRIORIDADE PARA O ESTADO:**

- 1º: Incentivar e dar apoio a organização por iniciativas dos usuários dando suporte técnico através CRAS, Agricultura e IDR-PR, fomentando a efetivação de cooperativas com intuito de geração de emprego e renda no campo e na cidade;
- 2º: Implantar um CREAS regional, com a finalidade de dar suporte a determinado numero de municípios que não possuam o serviço;
- 3º: Assumir e desenvolver efetivamente a Vigilância Socioassistencial e defesa de direitos como objetivos da Assistência Social, conforme artigo 2º da LOAS em seus incisos II e III – Necessário para isto a efetivação de técnicos para efetivar esta ação;
- 4º: Criar os condomínios da 3º Idade garantindo e respeitando a autonomia da pessoa idosa bem como possibilitar que receba todo o respaldo necessário para uma terceira idade com qualidade de vida por meio de acompanhamento intersetorial.

**PRIORIDADE PARA A UNIÃO:**

- 1º: Possibilitar através do repasse de recursos a implantação do CREAS, visto que muitos município que não se enquadrem nos critérios de implantação possuam demanda expressiva deste serviço;
- 2º: Criar os condomínios da 3º Idade garantindo e respeitando a autonomia da pessoa idosa bem como possibilitar que receba todo o respaldo necessário para uma terceira idade com qualidade de vida por meio de acompanhamento intersetorial.

**EIXO 5:** Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Publica e Emergências.

**PRIORIDADE PARA O MUNICÍPIO:**

- 1º: Garantia de equipe mínima do CRAS, com preenchimento das vagas existentes por meio de oferta de concurso publico;
- 2º: Fortalecer parceria com a Associação Comercial do Município, com intuito de incentivar o ingresso de jovens atendidos pela Assistência social no mercado de trabalho.

**PRIORIDADE PARA O ESTADO:**

- 1º Repasse de verbas do governo estadual, destinados a compra e distribuição de Kits Higiênicos, utilizados no combate ao COVID.

**PRIORIDADE PARA A UNIÃO:**

- 1º: Aumento do repasse de verbas para destinação aos benefícios eventuais;
- 2º: Intensificar o apoio técnico do governo federal para com estados e DF e municípios assegurando presença efetiva dos entes federados na discussão de políticas publicas.



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR  
Quadriênio 2022-2025

N	Prioridades Deliberadas para Execucao 2022/2025 (Conselhos, Conferencias, Plano de Governo)	
<b>PROTECAO SOCIAL BASICA</b>		
1	Fortalecer a execução de serviços, programas e projetos de PSB para público prioritário.	2022/2025
2	Implantar no CRAS o “Serviço de Proteção Social Básica no Domicilio para Pessoas com Deficiência e Idosas Beneficiárias do BPC”, com equipe de referência própria;	2022/2025
3	Reordenamento para garantir o SCFV para o publico identificado com maior vulnerabilidade em espaços públicos das comunidades com maior vulnerabilidade.	2022/2025
4	Acompanhamento das familias beneficiarias do Programa Auxilio Brasil que apresentem outras vulnerabilidades sociais, bem como contratacao de Profissional com intuito de identificacao por meio de visitas domiciliares, familias que nao atendem os criterios do PROGRAMA.	2022/2025
5	Efetivar uma equipe exclusiva, com assistente social e entrevistadores que atendam a demanda do CADÚNICO, consolidando esta a principal ferramenta do Município para a identificação das famílias mais vulneráveis, buscando traçar de forma mais completa da realidade que estas vivem.	2022/2025
6	Adesao ao Programa Primeira Infancia no SUAS Crianca Feliz	2022/2025
7	Intensificar as acoes inerentes e relacionadas ao Programa Nossa Gente Parana	2022/2025
<b>PROTECAO SOCIAL ESPECIAL</b>		
8	Executar o repasse referente ao AEPETI, que possibilite a identificacao e a incidência de trabalho infantil, no territorio.	2022/2023
	Efetivação das ações necessárias para a execução do Programa Ações Estratégicas do PETI.	2022/2025
9	Fortalecer e implementar a Politica Publica e Rede de Proteção para Criança, Adolescente, Mulher e Idoso, pessoa com deficiencia, em situação de risco.	2022/2025
10	Ampliacao do Espaco Fisico da APAE de Rio Bonito do Iguacu	2024/2025
<b>GESTAO DO SUAS</b>		



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR  
Quadriênio 2022-2025

11	Construção do Centro Integrado de Assistência Social	2022
12	Consolidar o Sistema Único de Assistência Social em âmbito municipal	2022/2025
13	Criação de cronograma de campanhas do calendário da política de assistência.	2022
14	Realização de concurso público que contemple profissionais como: psicólogos, pedagogos e instrutor de oficinas, entre outros, para contribuir com os serviços, conforme NOB/ RH DO SUAS.	2022/2025
15	Criar protocolos de atendimento às equipes com referência e contra referência nos casos atendidos na rede socioassistencial.	2022/2025
<b>CONTROLE SOCIAL</b>		
16	Fomentar e fortalecer os espaços de participação social e as instâncias de controle social no SUAS, com criação de espaço democráticos de participação dos usuários	2022/2025
17	Implantação de uma secretaria executiva única para todos os conselhos de direito e de políticas públicas do município, devendo a mesma ser composta por funcionários efetivos do município.	2022/2025
18	Efetivar o CMAS como instância de Controle Social do Programa Auxílio Brasil	2022/2025
19	Investir na participação da sociedade civil dentro dos conselhos de direitos vinculados a política de assistência social, principalmente das (os) usuárias (os), capacitando-os de forma adequada	2022/2025
<b>BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>		
20	Apoio e proteção as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade temporária e em situações de calamidade pública.	2022



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR  
Quadriênio 2022-2025

## 6. PLANO DE AÇÃO

EIXO	PRIORIDADES	METAS	AÇÃO/PROGRAMA/PROJETOS/BENEFÍCIOS	PRAZOS			
				2022	2023	2024	2025
<b>Proteção Social Básica</b>	Executar os serviços de proteção social básica, visando prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.	Garantir infraestrutura adequada para funcionamento dos serviços de Proteção Social Básica.	- Garantir equipamentos acessíveis. - Adequar a estrutura física dos ambientes, aprimorar a gestão dos serviços, programas, projetos e benefícios; - Garantir recursos humanos para execução dos serviços de Proteção Social Básica; - Implantar equipe para o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas. - Ampliar a realização de ações nos territórios com maiores índices de vulnerabilidade social. - Articulação intersetorial com a Saúde e Educação visando o acompanhamento das condicionalidades dos programas.	X	X	X	X
			- Promover a diversificação dos serviços, com atividades atrativas a cada faixa etária, a	X	X	X	X



**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**  
**Quadriênio 2022-2025**

<b>Básica</b>	publico identificado, em maior vulnerabilidade em espaços públicos das comunidades.		<p>ampla divulgação das atividades ofertadas junto às escolas do município e busca ativa, através de visitas domiciliares, especialmente ao público referente a criança e adolescente e idoso em situação de risco.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fomentar o Projeto Aprender Mais, articulando com o serviço de convivência e fortalecimentos de vínculos ofertando um número maior de oficinas;</li> <li>- Ampliar e implementar a oferta do atendimento através do SCFV com profissionais capacitados nas localidades em que não possuem acesso ao centro do município, garantindo assim a participação dos usuários ao serviço, bem como desenvolvendo ações preventivas relacionadas ao risco social, promovendo parcerias intersetoriais nas atividades.</li> </ul>				
<b>Proteção Social Básica</b>	Atividades Continuadas	Desenvolver atividades coletivas de caráter continuados, conforme	- Promover palestras com o objetivo de orientar os usuários sobre a função dos serviços ofertados pelo CRAS/CADUNICO,	X	X	X	X



**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**  
**Quadriênio 2022-2025**

		legislacao vigente.	<p>Rede de Protecao.....</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover campanhas, eventos e palestras de prevençao com temas socialmente relevantes.</li> <li>- Construir uma agenda de açoes a serem executadas considerando o calendario de direitos humanos, datas alusivas vinculados a Assistencia Social.</li> </ul>				
<b>Proteção Social Básica</b>	Manutenção do PAIF e todos os serviços de Proteção Social Básica referenciados no CRAS e Centro de Formacao.	Manutencao e Ampliacao das Acoes	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Equipar adequadamente e garantir a manutenção/acesso dos espaços da Proteção Social Básica.</li> <li>-Buscar cofinanciamento para ampliação e qualificação da oferta dos serviços de Proteção Social Básica do SUAS, de acordo com adequação aos blocos de financiamento.</li> </ul>	X	X	X	X



**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**  
**Quadriênio 2022-2025**

EIXO	PRIORIDADES	METAS	AÇÃO/PROGRAMA/PROJETOS/BENEFÍCIOS	PRAZOS			
				2022	2023	2024	2025
<b>Proteção Social Especial</b>	Desenvolver os serviços de proteção social especial de média complexidade, visando contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.	Implementar os serviços socioassistenciais de proteção social especial conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Evidenciar a necessidade de construção de um CREAS.</li> <li>- Criação do Departamento de Proteção Social Especial.</li> <li>- Fortalecer a Proteção Social Especial de Média Complexidade no que se refere aos recursos humanos.</li> <li>- Contratação de Equipe técnica de referência da Proteção Social Especial de Média Complexidade, conforme a NOB RH, propiciando espaços físicos adequados para atendimento.</li> <li>- Instituir o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.</li> <li>- Implantação do Programa Família Acolhedora.</li> <li>- Ampliação do Espaço Físico da APAE de Rio Bonito do Iguaçu.</li> </ul>	X	X	X	X



**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**  
**Quadriênio 2022-2025**

<b>Proteção Social Especial</b>	Fortalecer e implementar os serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ampliar a participação de pessoas com deficiência, idosos e suas famílias em grupo de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no CRAS.</li> <li>- Manter convenios / Termos de Fomentos existente.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Resgatar a autoestima e os vínculos familiares, sensibilizar a sociedade para esse público e auxiliar na promoção a inclusão social;</li> <li>- Atender as crianças e adolescentes encaminhados para instituição de acolhimento.</li> <li>- Manter convênio com Instituição de Acolhimento Institucional para Idosos e desenvolver atividades com os idosos do município acolhidos na instituição.</li> </ul>	X	X	X	X
		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Implementar as ações estratégicas do Trabalho Infantil de crianças e adolescentes</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização e/ou mobilização de ações na comunidade sobre a temática do trabalho infantil, conforme demanda apresentada pelo diagnóstico.</li> <li>- Identificação por meio de Cadastramento específico de crianças e adolescentes, aprimorando estratégias de Identificação e acompanhamento de famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.</li> <li>- Desenvolver e divulgar o fluxograma de</li> </ul>	X	X	X	X



**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**  
**Quadriênio 2022-2025**

			<p>atendimento das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil para a rede de proteção à criança e adolescente.</p> <p>- Fomentar a inclusão da temática do trabalho infantil no CMDCA.</p> <p>- Realizar rodas de conversa com os alunos das escolas públicas sobre o Trabalho Infantil, com a distribuição de materiais de divulgação.</p>				
--	--	--	---	--	--	--	--

EIXO	PRIORIDADES	METAS	AÇÃO/PROGRAMA/PROJETOS/BENEFÍCIOS	PRAZOS			
				2022	2023	2024	2025
<b>Gestão do SUAS</b>	Consolidar o Sistema Único de Assistência Social em âmbito municipal.	<p>- Realizar a reforma administrativa com a formalização de áreas essenciais da Gestão do SUAS, em especial a vigilância socioassistencial.</p> <p>- Prover a instauração de concurso público, com adequação de cargos e funções de acordo com</p>	<p>- Construção do CIAS (Centro Integrado de Assistência Social).</p> <p>- Implementação da vigilância socioassistencial e Monitoramento e Avaliação, e Departamento de Proteção Social Especial.</p> <p>- Assegurar concurso público para atender a necessidade da secretaria.</p> <p>- Manter o co-financiamento com os entes federados através de gestão compartilhada,</p>	X	X	X	X



**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**  
**Quadriênio 2022-2025**

		<p>a PNAS e a NOBRH-SUAS.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter os serviços executados com co-financiamento federal e estadual adequando sua utilização de acordo com a realidade do município.</li> <li>- Plano Municipal de Formação Continuada dos Trabalhadores do SUAS.</li> </ul>	<p>porém, utilizar as demandas levantadas pelo serviços ofertado de forma municipal para nortear o trabalho desenvolvido com os usuários.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaboração do Plano Municipal de Formação com funcionários do SUAS até Dezembro/2023.</li> <li>- Incentivo à produção teórica na assistência social, diagnósticos, planos de ação/intervenção.</li> <li>- Sistematizar fluxogramas e protocolos de atuação (referência e contra-referência); articulando esforços e competências para garantir a proteção integral aos usuários da Assistência Social.</li> <li>- Criação e Divulgação de canais específicos e Protocolo de Enfrentamento/Atendimento a Violências contra a Criança, adolescente, Mulher, Idosos e Pessoas com deficiência.</li> </ul>				
<b>Gestão do SUAS</b>	Avaliar a execução da Política de Assistência	- Garantir a capacidade técnica, administrativa e	- Utilização dos indicadores do Ministério da Cidadania(RH, Infraestrutura,	X	X	X	X



**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**  
**Quadriênio 2022-2025**

	Social Municipal de forma continuada.	operacional, conforme preconiza a legislação correlata. - Garantir o contínuo aperfeiçoamento do SUAS. - Construir e/ou implementar protocolos sistematizados de atendimento/encaminhamentos entre os serviços, através de um Sistema de Informação da Assistência Social visando o desenvolvimento e aprimoramento do atendimento e o acompanhamento da rede socioassistencial. (Prontuario SUAS)	Qualidade da Oferta) para avaliar em âmbito local a execução da Política de Assistência Social. Fontes de indicadores: RMA, Pesquisa de qualidade, Censo SUAS, SISC e outros. - Promover ações de valorização dos trabalhadores do SUAS, garantindo Educação Permanente aos trabalhadores com base nos princípios e diretrizes da Educação Permanente do SUAS. - Estruturar e qualificar as condições de trabalho investindo na valorização e dos profissionais, em cumprimento a NOB-RH do SUAS.				
--	---------------------------------------	--	---	--	--	--	--

EIXO	PRIORIDADES	METAS	AÇÃO/PROGRAMA/PROJETOS/BENEFÍCIOS	PRAZOS			
				2022	2023	2024	2025
<b>Controle Social</b>	Aprimorar o apoio e suporte aos Conselhos	Elaborar conteúdos e mídias próprias para a	- Prover todos os recursos materiais necessários para o pleno funcionamento e	X	X	X	X



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR  
Quadriênio 2022-2025

	<p>Municipais de Políticas e de Direitos com os órgãos de controle e incentivar a participação social.</p>	<p>visibilidade dos Conselhos de Políticas e de Direitos.</p>	<p>atribuições dos Conselhos, com uma infraestrutura adequada para o seu funcionamento, garantindo apoio técnico e administrativo e assegurar dotação orçamentária.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Elaborar conteúdos programáticos em plataforma pedagógica virtual com mídias próprias.</li><li>- Fomentar a interdisciplinariedade e ações conjuntas entre os Conselhos de Políticas e de Direitos.</li><li>- Promover a capacitação permanente para os conselheiros atuarem na Política de Assistência Social e no fortalecimento do controle social.</li><li>- Estabelecer Calendário de reuniões conjuntas envolvendo os Conselhos Municipais de Direitos, com ênfase em pautas comuns.</li><li>- Estimular a criação e o desenvolvimento de</li></ul>				
--	--	---	---	--	--	--	--



**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**  
**Quadriênio 2022-2025**

			associações de moradores e grupos da sociedade civil organizada para empoderamento da população e consequente consolidação do controle social.				
<b>Controle Social</b>	Prover todos os recursos materiais necessários para o pleno funcionamento e atribuições dos Conselhos, com uma infra-estrutura adequada para o seu funcionamento, garantindo apoio técnico e administrativo e assegurando dotação orçamentária. (IGD-SUAS).	Apoiar os conselhos enquanto instâncias deliberativas, de caráter permanente e composição entre governo e sociedade civil conforme legislação nacional, estadual e municipal, como forma de democratizar a gestão.	- Assegurar estrutura física, material e humana para a execução dos trabalhos da secretaria executiva. - Estimular a mobilização e organização dos usuários e trabalhadores do SUAS para a participação nas instâncias de controle social da política de assistência social.	X	X	X	X

EIXO	PRIORIDADES	METAS	AÇÃO/PROGRAMA/PROJETOS/BENEFÍCIOS	PRAZOS			
				2022	2023	2024	2025



**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**  
**Quadriênio 2022-2025**

<b>BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>	Conceder benefícios eventuais aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. (redação dada pela Lei Federal nº 8.742, de 1993).	Continuar oferecendo os auxílios em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública aos usuários da política de assistência social conforme a Lei Municipal.	Identificar os usuários com situações de vulnerabilidade temporária e conceder o benefício que lhe é de direito, conforme a necessidade apresentada.	X	X	X	X
<b>BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>	Promover a segurança alimentar e nutricional como estratégia de enfrentamento à pobreza e de atenção às necessidades sociais básicas da população.	Acompanhar a execução do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.	-Acompanhamento nutricional para os serviços da rede socioassistencial. - Garantir a qualidade nutricional dos alimentos e das condições de preparo das refeições aos usuários atendidos pela rede socioassistencial SCFV/ Grupos.	X	X	X	X



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR  
Quadriênio 2022-2025

## 7. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS.

### 7.1 Recursos Humanos

CARGO	LOTAÇÃO	VÍNCULO	QUANTIDADE
ASSISTENTE SOCIAL - SMAS	SMAS	CONCURSADO	1
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS	SMAS	COMISSIONADO	1
<b>MOTORISTA - SMAS</b>	<b>SMAS</b>	<b>INEXISTENTE</b>	<b>1</b>
PSICOLOGA - PSE	PSE	COMISSIONADA	1
ASSISTENTE SOCIAL - PSE	PSE	CONCURSADO	1
CRAS / CADUNICO (GESTAO)	CRAS	CONCURSADO	1
<b>INSTRUTORES DE OFICINAS – CRAS/SCFV</b>	<b>CRAS/CENTRO DE CONVIVENCIA</b>	<b>INEXISTENTE</b>	<b>4</b>
RECEPCAO CRAS	CRAS	CONCURSADA	1
CRAS / CADUNICO (ENTREVISTADORES)	CRAS	CONCURSADO	2
PSICOLOGA - CRAS	CRAS	COMISSIONADO	1
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CRAS	CRAS	CONCURSADO	1
ASSISTENTE SOCIAL – CRAS (EQUIPE DE REFERENCIA E VOLANTE)	CRAS	CONCURSADO	2
<b>PSICOLOGA – CRAS (EQUIPE DE REFERENCIA E VOLANTE)</b>	<b>CRAS</b>	<b>INEXISTENTE</b>	<b>2</b>
<b>ASSISTENTE SOCIAL – CRAS / CADUNICO</b>	<b>CRAS</b>	<b>INEXISTENTE</b>	<b>1</b>
MOTORISTA CRAS	CRAS	CONCURSADO	1
COORDENADOR DOS SCFV	CENTRO DE CONVIVENCIA	CONCURSADO	1
RECEPCAO SCFV	CENTRO DE CONVIVENCIA	CONCURSADO	1
INSTRUTORA DE ARTESANATO SCFV	CENTRO DE CONVIVENCIA	CONCURSADO	1



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR  
Quadriênio 2022-2025

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CENTRO DE CONVIVENCIA	CENTRO DE CONVIVENCIA	CONCURSADO	1
PEDAGOGA SOCIAL – CENTRO DE CONVIVENCIA/SCFV	CENTRO DE CONVIVENCIA	INEXISTENTE	1
<b>TOTAL</b>			<b>26</b>



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR  
Quadriênio 2022-2025

## 7.2 Recursos Financeiros

Um dos aspectos mais importantes para a realização de uma política pública é a forma de financiamento. Ou seja, como serão providos, distribuídos e aplicados os recursos necessários para a sua execução. É um processo que deve acontecer de maneira transparente, com prestação de contas à sociedade, e contemplando as regiões abrangidas de forma equivalente, respeitando suas diversidades. Conforme previsto pela Constituição Federal, as políticas públicas da seguridade social, o que inclui as da assistência social, devem ser financiadas com a participação de toda a sociedade, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, do Distrito Federal, dos estados e municípios e das diversas contribuições sociais. Os recursos de cada ente federado para a execução da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) são alocados em seus orçamentos, pelos quais se efetiva a gestão financeira da política. Os recursos estaduais do cofinanciamento da assistência social são alocados no Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) e repassados aos Fundos Municipais de Assistência Social, constituídos como unidades orçamentárias. Para apoiar a execução dos serviços socioassistenciais de caráter continuado da PNAS o Governo Federal e o Estado transferem os recursos financeiros do cofinanciamento de forma regular e automática aos fundos municipais. A organização e a gestão da execução da PNAS acontecem por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) que, por meio da sua Norma Operacional Básica (NOB/SUAS), define as condições gerais, os mecanismos e os critérios de partilha para a transferência de recursos federais e estaduais para os estados e municípios.



**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**  
**Quadriênio 2022-2025**

<b>Recursos Financeiros previstos no Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)</b>						
<b>FONTE DE RECURSOS</b>		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
<b>Federal (FNAS)</b>	Bloco PSB PBV - PISO BASICO VARIAVEL - <b>CRAS / SCFV</b>	R\$ 33.514,73	R\$ 36.266,21	R\$ 40.552,83	R\$ 44.608,11	<b>R\$ 155.541,88</b>
	Bloco PSB PBF -PISO BASICO FIXO - <b>CRAS / PAIF</b>	R\$ 42.249,31	R\$ 46.474,24	R\$ 51.121,66	R\$ 56.233,83	<b>R\$ 196.079,03</b>
	Bloco PSB PBF -PISO BASICO FIXO – <b>Equipe Volante</b>	R\$54.000,00	R\$54.000,00	R\$54.000,00	R\$54.000,00	<b>R\$ 216.000,00</b>
	Bloco PSE M.C PTMC / <b>APAE</b>	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	<b>R\$ 6.000,00</b>
	<b>IGDM/PBF</b>	R\$ 46.000,00	R\$ 46.000,00	R\$ 46.000,00	R\$ 46.000,00	<b>R\$ 184.000,00</b>
	<b>IGD/SUAS</b>	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	<b>R\$ 36.000,00</b>
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 187.264,04</b>	<b>R\$ 193.240,45</b>	<b>R\$ 202.174,49</b>	<b>R\$ 211.341,94</b>	<b>R\$ 794.020,92</b>



**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**  
**Quadriênio 2022-2025**

	<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
Municipal/FMAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 634.675,00	R\$ 893.000,00	R\$ 1.230.000,00	R\$ 1.325.000,00	<b>R\$ 4.082.675,00</b>

	<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
Estadual/FEAS	PPAS I (Piso Parananense de Assistencia Social I)	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$300.000,00

	<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
<b>TOTAL FUNDOS</b>	FNAS	R\$ 140.264,04	R\$ 147.840,44	R\$ 156.174,49	R\$ 165.341,94	<b>R\$ 609.620,91</b>
	FMAS	R\$ 634.675,00	R\$ 893.000,00	R\$ 1.230.000,00	R\$ 1.325.000,00	<b>R\$ 4.082,675,00</b>
	FEAS	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	<b>R\$ 300.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 849.939,04</b>	<b>R\$ 1.115.840,44</b>	<b>R\$ 1.461.174,49</b>	<b>R\$ 1.565.341,94</b>	<b>R\$ 4.992.295,91</b>



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR  
Quadriênio 2022-2025

	<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
<b>PPA 2022 A 2025</b>	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	<b>R\$ 849.939,04</b>	<b>R\$ 1.115.840,44</b>	<b>R\$ 1.461.174,49</b>	<b>R\$ 1.565.341,94</b>	<b>R\$ 4.992.295,91</b>



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR  
Quadriênio 2022-2025

## 8. COBERTURA DA REDE PRESTADORA DE SERVIÇO

### Entidades de atendimento municipal:

- Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – APMIF (reativada recentemente);
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;
- Associação da Melhor Idade de Rio Bonito do Iguacu – AMIRBI;

### Outros Órgãos e Entidades de Apoio:

- Associação de Mulheres Agricultoras da Agricultora Familiar - AMAFF
- COOPAIA
- ACAMF
- CACIA
- CEAGRO
- CONSELHO TUTELAR

### Entidades Conveniadas e/ou Parceiras do Município de Rio Bonito do Iguacu:

- Serviços de Obras Sociais – SOS;
- Casa de Repouso São Francisco Xavier;
- Esquadrão Resgate;
- CAPS AD III;



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR  
Quadriênio 2022-2025

## 9.MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

Para que haja a consolidação da Política Pública de Assistência Social e o efetivo aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) se torna imprescindível a garantia de cofinanciamento. Neste sentido, este Plano prevê a continuidade do cofinanciamento integrado entre as três esferas de Governo. Sendo assim, o Fundo de Assistência Social reunirá a totalidade de recursos destinados ao financiamento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, oriundos de recursos do tesouro municipal e de recursos de repasse regular e automática na modalidade de fundo a fundo do âmbito Estadual e Federal, podendo ser contemplado com novas partilhas de recursos conforme deliberações e pactuações nas Comissões Intergestoras com deliberação do CMAS e de recursos oriundos de emendas parlamentares.

Conforme Art. 53 da NOB/SUAS/2012 os municípios devem destinar recursos próprios para o cumprimento de suas responsabilidades, em especial: I - custeio dos benefícios eventuais; II - cofinanciamento dos serviços, programas e projetos socioassistenciais sob sua gestão; III - atendimento às situações emergenciais; IV - execução dos projetos de enfrentamento da pobreza; V - provimento de infraestrutura necessária ao funcionamento do Conselho de Assistência Social Municipal ou do Distrito Federal.

Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS serão aplicados em: financiamento total ou parcial dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social; em parcerias entre poder público, entidades e organizações de assistência social para a execução de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, observada a Lei Federal nº 13.019/2014; aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento das ações socioassistenciais; construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços de Assistência Social; desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de Assistência Social; pagamento dos benefícios eventuais, conforme o disposto no inciso I do art.15 da Lei Federal nº 8.742/1993; pagamento de profissionais que integrarem as equipes de referência, responsáveis pela organização e oferta daquelas ações, conforme percentual estabelecido pela Gestão Federal da Política de Assistência Social e aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.



**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**  
**Quadriênio 2022-2025**

Compete aos Conselhos de Assistência Social exercer o controle e fiscalização dos fundos de Assistência Social, mediante a aprovação da proposta orçamentária do Fundo, o acompanhamento da execução orçamentária e financeira e a análise e deliberação da prestação de contas do Fundo.



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR  
Quadriênio 2022-2025

## 10. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento é um importante instrumento para acompanhar metas e prazos de execução e a implementação das ações, visando mensurar se os resultados foram alcançados. A avaliação é um momento de reflexão e análise que avalia o processo, resultado e o impacto, a fim de observar a efetivação da Política de Assistência Social proposta no Plano, as metas e estratégias estabelecidas no presente Plano Municipal não são estanques ou inflexíveis.

Portanto, o monitoramento e avaliação são instrumentos estratégicos para a execução do Plano, identificando seus avanços, dificuldades e adequações, bem como possibilita o exercício do controle social. Sendo assim, este Plano será avaliado ao longo de sua implementação, em face de novos acontecimentos ou situações, seja para a revisão de ações anteriormente definidas e inserção de novas ações/metaboljetivos, ou seja, precisam se adequar ao verificado na prática cotidiana dos serviços e sua intersectorialidade, estes procedimentos realimentarão o Plano com novas decisões e opções, racionalizando e otimizando recursos, para que alcance os resultados previstos e, por conseguinte, as transformações pretendidas.

Os indicadores que serão avaliados neste Plano estão dispostos na Planilha do Plano de Ação, considerando que para atender os objetivos foram propostas as metas e ações com os indicadores de monitoramento e avaliação.

Diante disso, o processo de monitoramento se torna essencial para a aplicabilidade do planejamento proposto, caracterizando pela identificação dos resultados esperados e pela adequação de mudanças com relação ao planejado. Já a Avaliação, outro processo fundamental para o desenvolvimento deste documento na prática e que se dá a partir do monitoramento, irá proceder a uma análise crítica a fim de medir, através de indicadores, o sucesso da aplicação do planejamento nos serviços, programas e projetos da Assistência Social.



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR  
Quadriênio 2022-2025

## 11. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS.

Diante das ações previstas neste Plano Municipal de Assistência Social, os resultados e impactos esperados para a Política de Assistência Social do Município são:

- Melhoria da qualidade de vida das famílias;
- Acesso aos direitos sociais básicos e ampliação de oportunidades às famílias em vulnerabilidade e risco social;
- Qualificação das ofertas prestadas e maior acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- Redução do índice de violência junto a outras políticas públicas;
- Identificação das situações de violação de direitos;
- Melhoria da condição de sociabilidade de idosos;
- Redução da ocorrência de riscos sociais; seu agravamento ou reincidência;
- Famílias protegidas e orientadas;
- Pessoas com deficiência e pessoas idosas inseridas em serviços e oportunidades;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Reordenamento dos serviços de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
- Rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar;
- Desinstitucionalização de crianças e adolescentes;
- Fortalecimento e aprimoramento da rede socioassistencial:
  - Qualificar e constituir as equipes de referência conforme a NOB, potencializando os trabalhadores do SUAS;



**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**  
**Quadriênio 2022-2025**

O Plano Municipal, atendendo a Tipificação, e, a partir das necessidades apontadas pelos próprios serviços especializados, irá intensificar o olhar para a matricialidade sociofamiliar, para a gestão das redes e o controle dos diferentes fenômenos de forma mais integrada e intersetorial, garantindo o acesso das famílias e indivíduos aos serviços de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e outras políticas setoriais.

É através da intervenção dos trabalhadores do SUAS que se torna possível produzir resultados concretos nas condições materiais, sociais, políticas e culturais da vida dos usuários da assistência social.



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR  
Quadriênio 2022-2025

**APROVAÇÃO DO CMAS.**

Data da Reunião: 18/02/2022

Conselheiros Presentes: Léia Noemia Zimmer Taborda, Maria Luci do Nascimento Burato, André Candido, Renata Bocca Doertzbacher, Luciano Gomes, Alana dos Santos Britto, Cleverson Ultchak, Olide Bovino, Marciele Sitta Glaba.

Ata nº: 001/2022

Resolução nº: 001/2022.



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR  
Quadriênio 2022-2025

## 11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES. Cadernos Municipais. Rio Bonito do Iguaçu, consulta em 2022.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES. Perfil Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, consulta em 2022.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA . **Censo Brasileiro de 2010**. Rio de Janeiro: IBGE.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei Orgânica de Assistência Social: Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Brasília: Senado Federal, 1993.



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR  
Quadriênio 2022-2025

BRASIL. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 e Norma Operacional Básica do SUAS — NOB/SUAS. MDS/Secretaria Nacional de Assistência Social, 2004.

Paraná. Secretaria da Justiça, Família e Trabalho. Plano Decenal de Assistência Social do Estado do Paraná: 2016-2025. Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS. Curitiba 2017.

Paraná: Lei nº 17.544, de 17 de Abril de 2013. Dispõe sobre a transferência automática de recursos do Fundo Estadual da Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social em consonância ao disposto nos incisos I e II do art. 13 da Lei Federal nº 8.742/93.

Paraná: Lei nº 17.734, de 29 de outubro de 2013. Cria o Programa Família Paranaense, destinado ao atendimento e promoção de famílias por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais.